

PORTARIA Nº 692, DE 5 DE JULHO DE 2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso I, Art. 13º e no Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; o disposto no §1º, Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o Memorando Eletrônico nº 101/2022/DRM de 05 de julho de 2022; resolve:

Art. 1º - Designar, o Economista José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555 o Assistente em Administração Fabiano Pereira Teles, matrícula SIAPE nº 1999899, Assistente em Administração Fernando Augusto Silva Fontes, matrícula SIAPE nº 1999924, o Assistente em Administração Júlio Aparecido Santana Santos, matrícula SIAPE nº 2146660 e o Assistente em Administração Marcelo Vieira, matrícula SIAPE nº 2074432 para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ROSALVO FERREIRA SANTOS

PORTARIA Nº 707, DE 7 DE JULHO DE 2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o disposto na Lei 12.990, de 9 de junho de 2014; o que consta no Processo nº 23113.012606/2021-68; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RUI BARBOSA DE SOUZA, nas vagas destinadas às cotas da Lei 12.990/2014, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 552, de 10/06/2022, publicada no D.O.U. de 14/06/2022, seção 1, página 59, código de vaga nº 335336.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Civil/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROSALVO FERREIRA SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA GAB/UFT Nº 723, DE 11 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora KEILE APARECIDA BERALDO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3455295, da função de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas do Campus de Palmas, função gratificada (FCC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

PORTARIA GAB/UFT Nº 724, DE 11 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MARCLEITON RIBEIRO MORAIS, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2727587, da função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas do Campus de Palmas, função gratificada (FCC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

PORTARIA GAB/UFT Nº 730, DE 11 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, com vistas à Aquisição de Equipamentos para Laboratório do Campus de Porto Nacional:

- I - MIGUEL DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1645123;
- II - ALEXANDRE PEREIRA TRANCOSO BORGES, matrícula SIAPE nº 1665260;
- III - ASSUÉRIO AIRES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1673596.

Art. 2º - As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, a ocorrer quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

PORTARIA GAB/UFT Nº 733, DE 11 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11/12/1990, em cumprimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00846/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU bem como da sentença proferida nos autos da ação judicial nº 0006375-59.2014.4.01.4301, o candidato Deurival Coelho da Fonseca Junior, habilitado na 1ª colocação no concurso público objeto do edital nº 012/2014, publicado no dou de 13/02/2014, com resultado final homologado pelo edital nº 12/2014, publicado no dou de 30/06/2014, para o cargo de Farmacêutico, classe e, nível i, padrão 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação na cidade de Araguaína/Tocantins. Código nº 866169 oriundo da vacância do servidor Vanilson Leite Apinage.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEDEP/UFT Nº 2, DE 7 DE JULHO DE 2022

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 586, de 31 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência, a contar de 8 de junho de 2022, para a servidora ADRIANA MALVASIO, Matrícula SIAPE nº 1414160, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Tab. 705, Classe 8, Nível 801, lotada no Curso de Engenharia Ambiental da UFT, do Câmpus Universitário de Palmas, com fulcro no Artigo 8º da EC nº 103/2019, combinado com o §19, do Art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, de acordo com o Art. 4º, I ao V, da EC nº 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLDILEY DE SOUSA SANTOS

Substituto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

Nº 532 - 1. conceder à viúva FILOMENA LOPES DOS REIS FERRAZ uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado JOSÉ LOPES FERRAZ, matrículas 1229-7/UFV e 0427275-0/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 28 de junho de 2022, por força do disposto nos arts. 23, §1º, e 24 da EC nº 103/2019 e dos arts. 215, 217, I, e 218 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 28 de junho de 2022. (Processo SEI 23114.911830/2022-04)

Nº 533 - 1. aplicar à aposentadoria de JOÃO MARTINS DE PAULA, matrícula 1522-9/UFV e 0430688-3/Siape, aposentado conforme Portaria nº 396/1992, de 30/03/1992, publicada no DOU de 03/04/1992, e alterada pela Portaria nº 0486/2022, de 28/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022, o fundamento da Súmula 74 do Tribunal de Contas da União; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo SEI 23114.907779/2019-22)

Nº 534 - exonerar GUALBERTO SOUZA LIMA E SILVA, matrículas 12580-6/UFV e 3013701-5/Siape, da função gratificada de Chefe de Serviço - Pagamento, FG-2, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 7 de julho de 2022. (Processo SEI 23114.911673/2022-29)

Nº 536 - 1. revogar a Portaria nº 0525/2022, de 08/07/2022, publicada no DOU de 11/07/2022; 2. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de ACACIO DUTRA PEREIRA, matrículas 6642-7/UFV e 0430387-6/Siape, aposentado conforme Portaria nº 1.296/2019, de 30/10/2019, publicada no DOU de 31/10/2019, de proventos proporcionais à razão 29/35 (vinte e nove trinta e cinco avos) para proventos proporcionais à razão de 35/35 (trinta e cinco trinta e cinco avos), a contar de 6 de janeiro de 2022; 3. manter inalteradas as demais disposições. (Processo SEI 23114.900166/2022-60)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que dispõem o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 10 e 13 da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12/12/1990, e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; e o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, bem como o que consta do Processo SEI 23114.907862/2022-05, resolve

Nº 537 - nomear, em caráter efetivo, LUCAS CAUNETO SILVEIRA, habilitado em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 13/06/2022, para o cargo de Médico/Clinica Médica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 20 horas semanais, código de vaga 339054.

DEMÉTRIO DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE Nº 611, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Diretor de Gestão de Processos Administrativos, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 276, de 15 de abril de 2016, combinada com a Portaria GR nº 281, de 13 de junho de 2022, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do processo nº 23102.002314/2022-18, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus PROAP da servidora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 596.431.107-53, matrícula Siape nº 1043079, no período de 27 A 29 de setembro de 2022, incluindo trânsito, para participar da II Reunião Ordinária do COPROPI, em Recife, PE.

EDUARDO DE SOUZA DUARTE

PORTARIA PROGEPE/UNIRIO Nº 613, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Diretor de Gestão de Processos Administrativos, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 276, de 15 de abril de 2016, combinada com a Portaria GR nº 281, de 13 de junho de 2022, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do processo nº 23102.002241/2022-64, resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor Vinicius Rodrigues de Souza, matrícula SIAPE nº 1077330, no período de 20 de junho de 2022 a 02 de março de 2023, para realização de curso de formação no Corpo de Saúde da Marinha do Brasil.

Art. 2º - O servidor fez opção pelo recebimento do auxílio financeiro do curso de formação nos termos do § 1º, do Art.14, da Lei nº 9.624,98.

EDUARDO DE SOUZA DUARTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DESPACHO DO REITOR DE 8 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do país da servidora Juliana Soares Bom-Tempo, Professora do Magistério Superior, para participar do evento Terceiro Symposium "Living together" com o tema "Home" e participação do grupo de pesquisa AVANTI - Internationale Arztesgesellschaft für echte Psychotherapie und alternative Psychiatrie, no período de 01/08/2022 a 20/08/2022, trânsito incluso, na cidade de Lüsslingen-Nennigkofen, Suíça, com ônus a Universidade Federal de Uberlândia, conforme a documentação constante no processo nº 23117.043255/2022-79.

VALDER STEFFEN JUNIOR

